

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO**ASSEMBLEIA GERAL – 23.04.2025****DISCURSO DR. ANTÓNIO MARQUES****INFORMAÇÕES**

Senhor Presidente da Assembleia Geral, muito obrigado.

Permitam-me um breve desvio relativamente a este ponto das “informações” em que acabámos de entrar. Isto para agradecer aos sócios a aprovação inequívoca do Relatório e Contas referente a 2024. A decisão da Assembleia Geral não é uma surpresa, como é evidente. Isto porque o Relatório e Contas é um documento factual. Está alicerçado em boas práticas contabilísticas e num descritivo dos trabalhos levados a cabo pelos vários serviços. Nesse sentido, a clareza do documento era evidente. Mas esta aprovação dos associados, sem qualquer mácula, é mais um sinal de apoio ao Conselho de Administração. Apoio para que continuemos a dar o nosso melhor em prol desta Instituição.

Relativamente às Informações, gostaria de prestar as seguintes.

Começo por abordar um tema de extrema importância para a nossa instituição: os **Estatutos**.

Como é do conhecimento geral, os Estatutos do nosso Cofre, inicialmente aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, passaram por diversas modificações ao longo dos anos. O Decreto-Lei n.º 236/79 concedeu ao Cofre autorização para que certas alterações pudessem ser efetuadas diretamente em Assembleia Geral, dentro de limites específicos. Recentemente, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com posterior confirmação do Supremo Tribunal Administrativo, declarou a ilegalidade de algumas alterações introduzidas pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2012 e 2013, anteriores ao tempo dos nossos mandatos. Ainda assim, importa salientar que esta decisão judicial não coloca em crise o todo das alterações em si, mas apenas a forma como foram implementadas. O tribunal entendeu que estas modificações específicas ultrapassavam o âmbito da organização interna e, como tal, só poderiam ser concretizadas através de Decreto-Lei.

Em cumprimento desta decisão judicial, fomos obrigados a retomar a redação anterior dos Estatutos, o que implica diversas alterações com impacto direto para os nossos associados, nomeadamente: Retorno da modalidade C (com subsídio crescente) e eliminação da modalidade D (sem subsídio por morte); Possibilidade de readmissão de sócios independentemente do tempo decorrido após a sua eliminação; Opção de eliminação aos 65 anos com devolução parcial de quotas; Transformação da "renda mensal" em "renda vitalícia", apenas através da conversão do subsídio por morte; Ajuste do prazo para pedidos de reembolso de vencimentos perdidos por doença; Modificação nos financiamentos à habitação, que passarão a ser concedidos sob o regime de propriedade resolúvel e pelo prazo máximo de 25 anos.

Estamos cientes de que algumas destas alterações, trazem-nos de volta a um enquadramento estatutário que não se adequa à realidade atual do Cofre. E não se adequa também às necessidades dos nossos sócios na sociedade contemporânea. Por isso, a administração está a desenvolver um trabalho de reflexão profunda sobre estas matérias. No devido tempo, ouviremos os sócios e apresentaremos propostas concretas e adequadas aos tempos atuais, que melhor sirvam os interesses dos nossos associados, sempre dentro do enquadramento legal aplicável.

Gostaria de sublinhar que, não obstante estas alterações formais, todos os direitos adquiridos pelos sócios até à repristinação, mantêm-se integralmente salvaguardados.

O Conselho de Administração continua plenamente empenhado em servir os interesses dos associados. Bem como a continuar a desenvolver soluções que garantam a sustentabilidade e a magnitude do Cofre de Previdência no futuro.

Passemos agora para outros assuntos bem menos complexos.

Já após a realização da última Assembleia Geral do Cofre, em dezembro do ano passado, procedeu-se à atribuição das Bolsas de Estudo. A publicação da lista final de bolsas atribuídas – num total de 25 - veio assim concretizar este apoio que a Instituição concede aos seus associados. A Bolsa de Estudo destina-se a candidatos a bolseiros associados, filhos, adotados ou netos, que frequentemente ou estejam a ingressar no

ensino superior e que integrem agregados familiares carenciados. Estas bolsas são destinadas ao grau de Licenciatura, Mestrado Integrado, Doutoramento e Curso Técnico Superior Profissional.

Foram igualmente apurados os candidatos com acesso à Bolsa Sénior do Cofre, com a publicação da respetiva listagem final. A Bolsa Sénior é um apoio social direto aos associados do Cofre, seus ascendentes, descendentes, incluindo adotados e tutelados, e cônjuges ou equiparados. Abrange idosos que se encontrem alojados numa residência sénior e que integrem agregados familiares economicamente carenciados. Este ano foram abrangidos por este apoio dois associados.

No próximo dia 1 de maio, abrem as inscrições para as duas Residências Universitárias em Lisboa e no Porto, para o ano letivo de 2025/2026. Estas residências oferecem aos estudantes um ambiente acolhedor e todas as comodidades necessárias para uma estadia confortável. Os interessados devem preencher o formulário disponibilizado no site do Cofre na internet e remetê-lo para os serviços dentro do período de candidaturas.

Relativamente ao Edifício do Cofre na Rua da Prata, em Lisboa estão em fase final os acabamentos funcionais das instalações. Ao longo dos últimos meses, tem-se trabalhado em toda a componente tecnológica necessária para o bom funcionamento dos serviços. Nesse sentido, foi necessário ajustar infraestruturas, avaliar servidores, o sistema de produção, o processamento e construir as ligações necessárias para dar resposta ao trabalho desenvolvido diariamente pela Instituição. Houve, também, a necessidade de conciliar a rede de servidores, clientes, firewall e antivírus com as boas práticas e políticas de segurança vigentes. Para responder adequadamente a todas estas questões foi necessário adquirir novos equipamentos informáticos, nomeadamente, começar por equipar postos de trabalho com novos equipamentos, mais modernos e adequados às tarefas a realizar. Espera-se que toda esta implementação esteja finalizada muito em breve, pelo que, nessa altura, alguns serviços passarão a funcionar no edifício da Rua da Prata.

A título de mera informação, no passado dia 3 de fevereiro, foram efetuadas 916 marcações para o Centro de Lazer da Praia do Vau, em Portimão. O número de reservas feitas presencialmente manteve-se, o número de reservas feitas via telefone diminuiu 28% e o número de pedidos de reserva por email aumentou 36%. Foram processados 784 emails, e só nos primeiros dois minutos das 9h00 da manhã, foram recebidos 263 emails com pedidos de marcação. As datas de junho e setembro foram as mais requisitadas esgotando, rapidamente, os 73 apartamentos disponíveis. Agradecemos a preferência dos sócios e a colaboração dada ao longo de todo esse dia. Bem como deixamos uma palavra de agradecimento aos trabalhadores pelo trabalho realizado no sentido de processar em tempo útil todos os pedidos rececionados.

Ainda na vertente do lazer, é com grande satisfação que apresentamos uma proposta de viagem excecional a Viena e ao Vale do Danúbio, de 12 a 15 de novembro. Trata-se de um destino que harmoniza perfeitamente a elegância imperial com as mais belas paisagens naturais. Esta experiência de quatro dias foi cuidadosamente planeada para proporcionar momentos memoráveis, sendo o limite para inscrições o próximo dia 30 de maio. Para informações detalhadas, podem consultar a informação disponível no site do Cofre.

No domínio da oferta ao nível das viagens turísticas, destacamos uma extraordinária proposta de viagem pelos Balcãs, uma região rica em história, cultura e paisagens deslumbrantes que continua a ser um dos destinos menos explorados da Europa. Este circuito de oito dias oferece uma experiência completa através de três fascinantes países: Albânia, Macedónia do Norte e Bulgária. Esta viagem vai ocorrer de 20 a 27 de outubro e para obter informações mais detalhadas, recomendamos novamente que consulte a informação constante do site do Cofre. Data-limite para inscrições é o próximo dia 30 de junho, reforçando que esta viagem representa uma oportunidade única para descobrir uma das regiões mais autênticas e fascinantes da Europa.

Senhor Presidente da Assembleia Geral, assim termino por agora algumas das informações a prestar aos associados.

No entanto, quer eu, quer os restantes membros do Conselho de Administração, estamos à disposição para esclarecer qualquer questão que os associados entendam colocar.

Muito obrigado, uma vez mais, pela vossa atenção.